



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.076, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA DEZ - COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica outorgado o Diploma Mulher Nota Dez – Comenda Zilda Arns Neumann a Sra. LUIZA ÂNGELO DA SILVA.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 22 de abril de 2014.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU